



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 542/GA/GAI**

**Reitoria**

**Ano letivo 2022/2023**

**Curso de 3º Ciclo**

**3º Ciclo**

**Doutoramento em Enfermagem**

**Em associação com: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 15 vagas

2ª Fase: vagas sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 5 a 21 de julho de 2022

2ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2022

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Enfermagem:

- a) Titulares do grau de mestre em enfermagem ou equivalente;
- b) Licenciados em enfermagem ou equivalente;
- c) Detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica do Doutoramento em Enfermagem.

2 - O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento para efeitos académicos ou profissionais.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

Os candidatos a este ciclo de estudos são selecionados e seriados pelo júri através da apreciação documental da candidatura (AD), referidos no ponto 6, e de entrevista (E). A classificação final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

5.1. Para a apreciação documental das candidaturas, aplicam-se os seguintes critérios, valorados numa escala de 0 a 100:

- Habilitações académicas (graus obtidos, adequação e classificação) – 40%;
- Mérito científico do curriculum vitae, nomeadamente participação em projetos de investigação (para além de trabalhos académicos); publicações científicas e técnico-profissionais – 25%;
- Motivação e adequação dos interesses de investigação ao Doutoramento – 15%;
- Experiência profissional comprovada por evidências no CV – 10%;
- Domínio da língua inglesa – 5%;
- Formação contínua relevante para o programa de doutoramento – 5%.

5.2. Na entrevista aplicam-se os seguintes critérios, valorados numa escala de 0 a 100:

- Motivação do candidato para fazer investigação avançada;
- Capacidade de interação e de argumentação;
- Disponibilidade do candidato para participação em todo o plano de atividades organizado pelo Programa;
- Conhecimento do candidato relativo aos temas de investigação específicos do Programa;
- Utilização da linguagem científica;
- Clareza de apresentação da proposta;
- Capacidade de interação e de argumentação.

Fórmula Final:  $CF = \frac{(AD \times 0.75) + (E \times 0.25)}{5}$

5

### **NOTAS:**

- As candidaturas com classificação final inferior a 9,5 valores serão excluídas.
- As entrevistas decorrerão nos dias 25 a 27 de julho de 2022, de acordo com horário a comunicar aos/às candidatos/as por correio eletrónico. Em caso de impedimento, a entrevista poderá ser realizada por teleconferência.
- O Júri de apreciação das entrevistas corresponde ao definido no presente edital, prevendo-se, em caso de impedimento de algum membro, a sua substituição por um elemento da Comissão Científica

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

do Doutoramento em Enfermagem, divulgado antes da realização das entrevistas.

## **6. Documentação necessária:**

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos sem prejuízo de outros que possam vir a ser solicitados pelo Júri de avaliação de candidaturas ou pela Comissão Científica:

- Carta de motivação na qual o/a candidato/a explicita: a motivação profissional e pessoal para a frequência do programa; as condições para a frequência e conclusão do programa; a ideia de pesquisa ou o tópico que gostaria de explorar, bem como os conhecimentos de base que possui para esse efeito e as perspetivas para o desenvolvimento pessoal e profissional que lhe aportaria; (OBRIGATÓRIO);
- Carta de recomendação #1 (que ateste competências basilares para a frequência do programa); (OBRIGATÓRIO);
- Carta de recomendação #2 (que ateste competências basilares para a frequência do programa); (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de mestrado com média final de conclusão ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Comprovativos de formação adicional, conhecimentos de língua inglesa, cargos desempenhados, outros elementos referenciados no CV ou que o/a candidato/a entenda poderem valorizar a candidatura;
- Curriculum vitae atualizado e estruturado com os seguintes tópicos: identificação; habilitações académicas e profissionais; participação em projetos de investigação (para além de trabalhos académicos); publicações científicas e técnico-profissionais; experiência profissional; domínio escrito e oral da língua inglesa; outras competências; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

### **7. Montante de propina / Preço:**

- 2500€ (valor anual).

### **8. Inscrição a tempo parcial:** Admite (apenas em Tese)

### **9. Avaliador(es):**

- João Luís Alves Apóstolo;
- Maria de Lurdes Almeida;
- Maria Filomena Rabaça Roque Botelho.

### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: No Student Hub da Universidade de Coimbra. Pode ser agendado atendimento em: <https://www.uc.pt/studenthub/>

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 5 de julho de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09